



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IGARASSU**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**LEI Nº 4.965, DE 05.05.1966**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU

**Reitor(a):**

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

**Pró-Reitora de Administração:**

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

**Pró-Reitor de Ensino:**

ASSIS LEÃO DA SILVA

**Pró-Reitora de Extensão:**

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

**Pró-Reitor de integração e Desenvolvimento Institucional:**

JULIANA SOUZA DE ANDRADE

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

**Diretor Geral do Campus Igarassu:**

JAMES RADSON DA SILVA LIMA

**Diretor de Administração e Planejamento:**

ALEX CARVALHO MOREIRA

**Diretora de Ensino:**

JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES

**Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:**

LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES

**Chefe de Gabinete da Direção Geral:**

ALESSANDRA DE LIMA JARDIM

**Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante:**

ALANE KARINE DANTAS PEREIRA

**Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos:**

RENATO FERREIRA COSTA

**Coordenadora do Curso Superior em Gestão da Qualidade:**

FRANCISCO CHAVES PINTO

**Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração:**

MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ

**Coordenadora do Curso de Superior em Sistemas para Internet:**

ALLAN DIEGO SILVA LIMA

**Coordenador do Curso Técnico em Logística:**

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA

**Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:**

MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR

**Coordenador de Relações Empresariais, Estágios e Egressos:**

KARLA COSTA SILVA

**Coordenadora de Biblioteca e Múltiplos:**

MARIA AMANDA CABRAL

**Coordenador de Comunicação e Eventos:**

RAÍSSA BEZERRA SIQUEIRA

**Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:**

PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

**Coordenador de Gestão de Pessoas:**

GUILHERME DINIZ ARAÚJO

**Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:**

RENATO MONTEIRO DA SILVA

**Coordenadora de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos:**

LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO

**Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

PAULO VITOR NASCIMENTO DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU

**PORTARIA Nº 75/2020-DGCIGR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa equipe de apoio de pregoeiros.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 499/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as), relacionados abaixo, para constituírem a **Equipe de Apoio do Pregão nº 01/2020 para Aquisição de Microcomputadores, Notebooks e Monitores** do *Campus Igarassu*, desta instituição Federal de Ensino:

SIAPE	SERVIDOR	CPF
1647385	ANDERSON FRANÇA FERREIRA	649.416.044-15
1577048	CLEILTON PEREIRA DA SILVA	026.065.044-70
1861099	DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA	039.596.814-37
275369	FRANCINEIDE JOSINA DOS SANTOS	398.609.064-91
1539092	MARCO ANTONIO EUGÊNIO ARAUJO	883.204.054-91

**Art. 2º** Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2020 como prazo de vigência desta portaria.

**JAMES RADSON  
DA SILVA LIMA**

Assinado de forma digital  
por JAMES RADSON DA  
SILVA LIMA  
Dados: 2020.10.02 19:05:00  
-03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu

**PORTARIA IFPE/CIGR Nº 76, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa núcleo.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 499/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.010630.2020-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade (NEGED)** do *Campus Igarassu*, desta Instituição Federal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
ALANE KARINE DANTAS PEREIRA	1064826	DAEE / CIGR	COORDENADORA
KARLA COSTA SILVA	3007732	CREE / CIGR	MEMBRO
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	1743766	CLOG / CIGR	MEMBRO
MARIA HELENA SANTOS ALMEIDA	3161104	DAEE / CIGR	MEMBRO
BRUNA DE ALBUQUERQUE	20192L-IG0327	DISCENTE / CIGR	MEMBRO
LUCAS AUGUSTO MARIANO DOS SANTOS	20182L-IG0523	DISCENTE / CIGR	MEMBRO
ALICE VITÓRIA DA MOTA GONÇALVES DA SILVA	20152L-IG0391	EGRESSO / CIGR	MEMBRO

**Art. 2º** Compete ao Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade (NEGED):

- I. Propor e organizar programas, ações e atividades que envolvam as temáticas relacionadas às questões de gênero e diversidade;
- II. Difundir a Resolução nº 39/2015 do CONSUP/IFPE, que trata da Política de Utilização do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu

- Nome Social do IFPE, assegurando a utilização deste por estudantes e servidores, em todos os atos e procedimentos desenvolvidos no IFPE;
- III. Promover formação específica sobre as temáticas relativas às questões de gênero e diversidade, estimulando o desenvolvimento da produção científica;
  - IV. Articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas às temáticas de atuação dos NEGEDs/IFPE;
  - V. Contribuir na aquisição de equipamentos e materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas e ações de ensino, pesquisa e extensão;
  - VI. Participar do planejamento institucional, juntamente com os setores de Ensino, Pesquisa e Extensão, em relação ao atendimento, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento, pela equipe multiprofissional, de pessoas que se encontram em vulnerabilidade social em função de questões relativas a gênero e diversidade sexual;
  - VII. Desenvolver atividades de assessoria técnica junto a grupos de trabalho e associações da comunidade, bem como a órgãos e entidades que desenvolvam programas relacionados à temática do Núcleo, através de parcerias firmadas por meio de acordo de cooperação entre as partes;
  - VIII. Fomentar discussões sobre relações de gênero e diversidade sexual por meio da promoção de cursos de extensão, seminários, oficinas e outras atividades afins;
  - IX. Analisar as questões pertinentes que lhes forem encaminhadas envolvendo a temática de estudo e pesquisa aplicada do Núcleo;
  - X. Subsidiar a formulação de políticas institucionais que visem à promoção do respeito à diversidade sexual e à pluralidade de gêneros;
  - XI. Promover, divulgar e participar de eventos nacionais e internacionais sobre a temática específica dos NEGEDs;
  - XII. Promover a articulação do IFPE com os movimentos sociais na luta contra as desigualdades, com ênfase nas desigualdades de gênero e no respeito à diversidade sexual, para atuação nas comunidades por meio dos projetos de extensão;
  - XIII. Fomentar debates junto à comunidade sobre as leis, resoluções, tratados e convenções que versam sobre igualdade de gênero, violência contra a mulher, assédio, homofobia, transfobia, união civil de pessoas de mesmo gênero, redesignação sexual, utilização do nome social e temas correlatos, agregando nesses debates os movimentos sociais e órgãos pertinentes;
  - XIV. Fortalecer a discussão sobre os direitos sexuais e reprodutivos, articulando as políticas de saúde em parceria com as secretarias municipais de saúde e outros órgãos;
  - XV. Contribuir com o desenvolvimento da política de formação profissional do IFPE, em especial através de cursos voltados para mulheres, que estimulem práticas empreendedoras a fim de possibilitar a geração de renda.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu

**Art. 3º** A comissão terá **caráter permanente e ciclos de atuação por exercício (anual)**, podendo cada ciclo ser reconduzido por meio de portaria expedida pelo Diretor-Geral, **e se reunirá mensalmente**, por até 04 (quatro) horas, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pel(a) Coordenador(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

**Art. 4º** As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Divisão de Pesquisa e Extensão do *Campus Igarassu*, por meio de **relatórios semestrais** das atividades realizadas;

**Art. 5º** Caberá à Divisão de Pesquisa e Extensão do *Campus Igarassu* prestar o apoio administrativo à comissão.

**Art. 6º** Caberá ao(à) Coordenador(a), quando necessário, submeter ao diretor(a)-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAMES  
RADSON DA  
SILVA LIMA**

Assinado de forma  
digital por JAMES  
RADSON DA SILVA LIMA  
Dados: 2020.10.07  
10:27:10 -03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 77/2020-DGCIGR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede progressão funcional  
por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 499/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.010507.2020-34, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, por capacitação, à servidora relacionada abaixo, lotada no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, conforme quadro a seguir:

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PRÓXIMA	
1960122	GUEROLINY RUANY UCHOA DIAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-304	C-404	30/09/2020

**JAMES  
RADSON DA  
SILVA LIMA**

Assinado de forma  
digital por JAMES  
RADSON DA SILVA  
LIMA  
Dados: 2020.10.07  
09:56:43 -03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 078/2020-DGCIGR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede aceleração da  
promoção.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 499/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.010951.2020-51, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aceleração da Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, *Campus* Igarassu, de acordo com o artigo 15, incisos I e II, § único da Lei nº 12.772/2012, por ter apresentado documento comprobatório de conclusão de curso, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	DOCUMENTO APRESENTADO
2415891	JEFFERSON CLEITON DE SOUZA	D-102	D-301	14/08/2020	DIPLOMA DE MESTRE EM LETRAS

**JAMES  
RADSON DA  
SILVA LIMA**

Assinado de forma digital  
por JAMES RADSON DA  
SILVA LIMA  
Dados: 2020.10.22  
19:03:13 -03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
Diretor-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
*CAMPUS IGARASSU*

# **RELATÓRIO DE FÉRIAS**

## **(SIAPE)**

\_\_\_ SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACOFERUOR ( CONSULTA FERIAS DA UORG ) \_\_\_\_\_

DATA : 19JAN2021 HORA: 11:04:57 USUARIO: EUGENIA CARVALH

ORGAO: 26418 - IFPE

UPAG: 000009 - DGPE

MES PAGAMENTO: JAN2021

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

UORG: 000000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: OUT2020

-----  
SERVIDORES COM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO	
2192452	GUILHERME DINIZ ARAUJO	2020	19OUT2020	30OUT2020	2ª PARC
1219817	JOSE TARCISIO PEREIRA MAGALHAES	2020	13OUT2020	27OUT2020	1ª PARC
2225544	JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	2020	06OUT2020	04NOV2020	2ª PARC
2176346	LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGAO	2020	14SET2020	02OUT2020	1ª PARC
2352137	RAISSA BEZERRA SIQUEIRA XAVIER	2020	05OUT2020	10OUT2020	3ª PARC
3007732	KARLA COSTA SILVA	2020	13OUT2020	27OUT2020	3ª PARC

CONTINUA ==>

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=CANCELA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
*CAMPUS IGARASSU*

# **RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)**

## RELATÓRIO - VIAGEM

**Órgão:**  **Tipo da Viagem:**  **Origem Proposta:**

**Todas as viagens do ano de exercício** **Data de início:**  **Data de fim:**

### Situação da Viagem:

### Meio de Transporte:

### Tipo da Solicitação:

### Motivo da Viagem:

### Tipo de Proposta:

### REQUISITOS DE EXCEÇÃO

**Finalis de semana**  **Mais de quarenta diárias**  **Urgente**  
 **PNE**  **Acompanhante de PNE**  **Escola de governo**  **Todas**

**PESQUISAR**

\* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.